



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Sexta-feira, 23 de janeiro de 2015 - Nº 652 - Distribuição Gratuita

2º FESTIVAL DE VERÃO



CORDEIRÓPOLIS - 2015

Homenagem a Joao Joel Closs

A PARTIR DAS
19H00

NA PRAÇA
DA MATRIZ

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO
TELEFONE: (19) 3546-2367

Realização:



Secretaria Municipal de
Cultura Turismo e Eventos
CORDEIRÓPOLIS - SP



Prefeitura Municipal de
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS

DIA 17/01



Darhua



DIA 18/01



Lazy



DIA 24/01



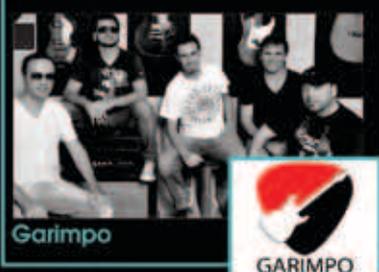
Cry Baby



Rázia



Macaco Livre



Garimpo



DIA 25/01



Alabama



DIA 31/01



Expresso Noturno



DIA 01/02



U2 Cover - Limeira



U tell & The Skool Bang



Vockers



**FECHAMENTO
ESPECIAL**



ÚLTIMA BANDA DE JOEL!

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Decreto nº 4.786 de 30 de dezembro de 2014

Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 1930, de 03 de outubro de 1997, que instituiu a Comissão Municipal de Emprego, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Comunicado Interno, subscrito pela Sra. Maria Antonia Zaia Spinelli – Secretária Municipal do Desenvolvimento da Indústria e Comércio.

D e c r e t a

Art. 1º - O art. 3º do Decreto nº 1930, de 03 de outubro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - A Comissão Municipal de Emprego será constituída de forma tripartite e paritária contando com a representação, em igual numero, do governo, de trabalhadores e de empregadores, dos seguintes órgãos e entidades:

I - Representantes do Governo:

- a) - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho - SERT
- b) - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio)

II - Representantes dos Trabalhadores:

- a) - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça e Artefatos Limeira e Região.
- b) - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Limeira

III - Representantes dos Empregadores:

- a) - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis - ACIAC
- b) - Associação dos Agricultores de Cascalho

§ 1º - Cada um dos órgãos e entidades referidas neste artigo indicará 1 (um) representante e seu suplente.

§ 2º - Os representantes titulares e suplentes dos trabalhadores e empregados serão indicados pelas respectivas organizações, de comum acordo com a Comissão Estadual.

§ 3º - Nos termos dispostos no "caput" deste artigo a composição da Comissão Municipal será formalizada por ato do Governo Municipal que enviará à Comissão Estadual cópia do ato de sua instituição e do regimento interno, publicados no Diário Oficial.

§ 4º - O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida uma recondução, observado o § 3º deste artigo.

§ 5º - As instituições educativas, financeiras e outras, sem fins lucrativos, que interajam com a Comissão, na busca de seus objetivos, poderão participar das reuniões, como convidadas, sendo-lhes facultado manifestar-se sobre os assuntos abordados, sem direito a voto.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especi-

ficamente, o Decreto nº 3.366, de 05 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 30 de dezembro de 2014, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 30 de dezembro de 2014.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 9.635 de 05
de janeiro de 2015**

Convalida substituição da Secretária Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica convalidada a designação da servidora Márcia Carron – Assistente Social, para no período de 14.12.2014 a 13.01.2015 - 20 (vinte) dias, substituir por motivo de férias, a Sra. Elisabete Pereira da Silva - Secretária Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social (ambas lotadas na Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social da Municipalidade).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de dezembro de 2014, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de janeiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de janeiro de 2015

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretário Municipal da Administração

**Portaria nº 9.636 de 05
de janeiro de 2015**

Designa servidora para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica designada a servidora Sra. Márcia Carron, lotada no emprego público de Assistente Social - Secretaria da Mulher e do Desenvolvimento Social da Municipalidade, portadora do RG nº 12.202.255 e

do CPF nº 049.709.288-35, para exercer a função de “gestora” do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - A gestora, juntamente com o Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, serão responsáveis pela movimentação financeira do "Fundo", aplicando os recursos em projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente "CMDCA".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.795, de 02.01.2013.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de janeiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de janeiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

**Portaria nº 9.637 de 05
de janeiro de 2015**

Dispõe sobre a substituição do Chefe da Tesouraria - Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica designado o servidor Sr. Sandro Henrique Botton - Oficial Administrativo, para no período de 14.01 a 23.01.2015 - 10 (dez) dias, substituir por motivo de férias o Sr. Carlos Eduardo Zoros, (Chefe da Tesouraria), ambos lotados na Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de janeiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Adminis-



O JORNAL OFICIAL
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Vilella MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

trativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de janeiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 9.638 de 05 de janeiro de 2015

Dá nova constituição a Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 1930, de 03 de outubro de 1997, com posteriores alterações.

Considerando o disposto no Comunicado Interno, subscrito pela Sra. Maria Antonia Zaia Spinelli – Secretária Municipal do Desenvolvimento da Indústria e Comércio.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 05 de janeiro de 2015, alterada a composição da Comissão Municipal de Emprego de Cordeirópolis, que será integrada pelos seguintes representantes:

I - Representantes do Governo

Titulares

a) - Maria José - Secretária do Emprego e Relações do Trabalho - Centro Regional de Piracicaba – RG nº 54.314.969-9

b) - Maria Rosana Pereira - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - RG nº 20.086.462-2

Suplentes

a) - Marcelo Teixeira - Secretária do Emprego e Relações do Trabalho - Centro Regional de Piracicaba - RG nº 43.465.692-6

b) - Maria Antonia Zaia Spinelli – Secretária Municipal de Desenvolvimento da Indústria e Comércio - RG nº 15.435.596

II – Representantes dos Trabalhadores

Titulares

a) - José Roberto Vieira da Silva Campos Junior - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça e Artefatos Limeira e Re-

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 26.01 a 28.01.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA CARVALHO SCOPIN	MÉDICO GINECOLOGISTA	1º LUGAR

gião - RG nº 12.242.690-3

b) Artur Bueno de Camargo Junior - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Limeira - RG nº 26.702.188-4

Suplentes

a) - Carlos César de Mattos - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão, Cortiça e Artefatos Limeira e Região - RG nº 13.653.027-8

b) - Luiz Antonio Buck - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e afins de Limeira - RG nº 7.727.514

III - Representantes dos Empregadores.

Titulares

a) - José Antonio Rodrigues - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – ACIAC - RG nº 9.295.414

b) - Benedito José Ramos – Associação dos Agricultores de Cascvalho – RG nº 10.323.013

Suplentes

a) - Glauco de Souza Barboza - Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cordeirópolis – ACIAC - RG nº 21.344.184

b) - Rosemeire Aparecida Zaia - Associação dos Agricultores de Cascvalho – RG nº 21.344.184 – RG nº 15.780.327

Art. 2º - Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros, titulares e suplentes não receberão qualquer tipo de remuneração, sendo, por conseguinte, considerada de alta relevância.

Art. 3º - O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida uma recondução, observado o § 3º do artigo 3º do Decreto nº 4.786, de 30.12.2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 8.162, de 18 de outubro de 2011.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de janeiro de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de janeiro de 2015

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de Janeiro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de Janeiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

Edital de Convocação 002/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 002/2014, conforme especifica:

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 26.01 a 28.01.2015, a partir das 9:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, Centro em Cordeirópolis SP**, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no **Concurso Público Edital 002/2014**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
JOÃO PAULO FREITAS DE ALMEIDA	MÉDICO ORTOPEDISTA	2º LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 21 de Janeiro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de Janeiro de 2015.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Secretaria da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 078/2014 ao Contrato nº. 027/2013

Data: 05/12/2014

Licitação: Concorrência 03/2012

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de Escola de Educação Infantil - Pró Infância - Tipo “B”, em área localizada na Rua Uarde Abrahão de Campos Toledo, Jardim São Francisco, na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Contratada: Marco & Santos Engenharia S/A.

Vigência da Prorrogação: 26/02/2015

Processo Administrativo nº. 3971/2014

Contrato nº. 02/2015

Data: 07/01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de “Plano Diretor de Recomposição Florestal da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Tatu”, no município de Cordeirópolis/SP.

Valor Global Estimado: R\$ 142.400,00

Contratada: Irrigart Engenharia e Consultoria em Recursos Hídricos e Meio Ambiente Ltda.

Licitação: Convite 30/2014

Prazo: 06 (seis) meses

Processo Administrativo nº. 4425/2014

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial nº 03/2015**

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a composição da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 05/02/2015, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do site da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 20 de janeiro de 2015.

Edvaldo José Vitorio
Diretor de Suprimentos

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde convida para Audiência Pública para prestação de Contas sobre os recursos financeiros e sobre a oferta e produção de serviços de Saúde referente ao 3º quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 26 de janeiro de 2015 (segunda-feira) às 14 horas. O local de realização será na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Flaminio Levy, 201 – Nossa Sra. Aparecida, visto impossibilidade física de realização na Casa Legislativa do Município. A Audiência é aberta à população e é uma exigência da Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo****Ato nº 2, de 19 de janeiro de 2015**

Fixa os dias das sessões ordinárias para o exercício de 2015.

DAVID BERTANHA, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos do inciso XII do art. 30 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Regimento Interno e na Resolução nº 1, de 20 de abril de 2011, resolve:

I – 3, 10, 19 e 24 de fevereiro;
II – 3, 10, 17, 24 e 31 de março;
III – 7, 14, 23 e 28 de abril;
IV – 5, 12, 19 e 26 de maio;
V – 2, 9, 16, 23 e 30 de junho;
VI – 7 e 14 de julho;
VII – 4, 11, 18 e 25 de agosto;
VIII – 1º, 10, 15, 22 e 29 de setembro;

IX – 6, 15, 20 e 27 de outubro;
X – 5, 10, 17 e 24 de novembro;
XI – 1, 8, 15 e 22 de dezembro.

Art. 2º. As sessões da terceira semana de fevereiro, da terceira semana de abril, da segunda semana de setembro, da segunda semana de outubro e da primeira semana de novembro são transferidas para quinta-feira, em função dos feriados e pontos facultativos que deverão ocorrer nestes dias.

Parágrafo único. Nestes casos, os prazos para envio de proposições se encerra às 15 horas das quartas-feiras anteriores à realização da sessão.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Ato nº 2, de 7 de janeiro de 2014.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de janeiro de 2015.

DAVID BERTANHA
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 19 de janeiro de 2015.

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE****PORTARIA 478/2014 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Servidor para substituir o Controle de Patrimônio da Da Autarquia Conforme especifica,

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI, Presidente Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E : -

Artigo 1º - Fica designado, a contar de 01 de janeiro de 2015, o Servidor MAURÍCIO ANDRÉ ROCHA, RG-22.999.299-7, para exercer o controle de Patrimônio da Autarquia, para atender a Instrução do Tribunal de Contas do Estado.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cordeirópolis, 29 de dezembro de 2014.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente executivo

Publicado no Paço da Autarquia, ao 29 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

CONCURSO PÚBLICO - PMC 001/2015
SHDias Consultoria e Assessoria

**INFORMATIVO - TOTALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES EFETIVADAS**

Código	Cargo	Inscritos
302	Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	67
301	Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Artística	31
303	Professor de Educação Básica II - PEB II Geografia	19
304	Professor de Educação Básica II - PEB II Português	12
TOTAL		129

**CONCURSO PÚBLICO – PMC 001/2015
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ESCRITA**

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, em vista do que consta no Edital do Concurso Público PMC 001/2015, torna pública a data, local e horário para a realização da Prova Escrita de cada emprego, ficando convocados todos os candidatos regularmente inscritos no referido Concurso Público.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá localizar o seu emprego no quadro de alocação abaixo para identificar a data, o local e o horário de sua Prova Escrita.
- Para consultar pela INTERNET a confirmação da efetivação das inscrições (boletos devidamente quitados dentro do prazo de vencimento), bem como a data, o local e o horário de sua prova escrita, acessar o site da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA, através do endereço eletrônico: www.shdias.com.br.

IMPORTANTE:

- OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL E HORÁRIO INDICADO DE SUA PROVA ESCRITA COM, **no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência**, portando o original do documento de identidade, (ou documento oficial de identidade com foto), o protocolo de inscrição (boleto bancário devidamente quitado), caneta esferográfica (azul ou preta), lápis e borracha.
- NÃO SERÁ PERMITIDA SOB QUALQUER HIPÓTESE** a realocação de candidatos em data, local e horário de prova diferentes dos estabelecidos nesta convocação.

DOMINGO 25/01/2015 - MANHÃ: INÍCIO DA PROVA ESCRITA: 09:00h		
EMPREGOS	Local de Prova / Endereço	
302 Professor de Educação Básica II - PEB II - Educação Física	Escola Maria Nazareth S. Lordello	
301 Professor de Educação Básica II - PEB II Educação Artística	R. São João Evangelista, 510 - Vila São José I - Cordeirópolis/SP	
303 Professor de Educação Básica II - PEB II Geografia		
304 Professor de Educação Básica II - PEB II Português		

Cordeirópolis, 21 de janeiro de 2015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

VAGAS DE EMPREGO

Tratorista – Habilitação D ou E;

Motorista – Habilitação D ou E (possuir experiência com caminhão e/ou carreta)

Técnico de segurança do trabalho, MASCULINO, com exp. em cerâmica

Motoristas de ônibus CNH “D”

Professor(a) de inglês, Professor(a) informática, Interessados devem encaminhar currículo para: microvipcordeiro@hotmail.com

Caldeireiro, com conhecimento em desenho, e experiência em aço inox, salário a combinar.

Mecânico de empilhadeira, interessados, enviar currículo para: rh@savane.com.br aos cuidados de Maria José

Auxiliar de moagem de argila, interessados enviar currículo para: rh@savane.com.br aos cuidados de Maria José

Este espaço do Balcão de Empregos assim como seu conteúdo é editado e de responsabilidade do **Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)** que é vinculado a **Secretaria de Desenvolvimento Indústria e Comércio de Cordeirópolis**. Duvidas ou esclarecimentos podem ser feitos pelo telefone 3546-4762